



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

**Portaria nº 625 de 04 de novembro de 2024**

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO  
MUNICIPAL CLAUDIMIR PAVAN, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO MARIA ROQUE**, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

**RESOLVE:**

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor Claudimir Pavan, pelo prazo de 20 (vinte) dias, a iniciar em 04 de novembro de 2024 a 23 de novembro de 2024. Retorno em 25 de novembro de 2024.

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 01 de março de 2022 a 28 de fevereiro de 2023.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios/SC, em 04 de novembro de 2024.

**JOÃO MARIA ROQUE**  
*Prefeito Municipal*